



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL III - AGOSTO DE 2015

## LEIS

### LEI N.º 3.731, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

**Autoriza a desafetação de segmentos de vias públicas, no Bairro Vila Nova, em favor da empresa Crystalsul Indústria e Comércio de Produtos Plásticos S/A. e dá outras providências.**

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a desafetar o segmento da Rua Manoel Vidal dos Santos e o segmento da Rua Stanislaw Budny, no Bairro Vila Nova, nos trechos descritos abaixo:

- Rua Manoel Vidal dos Santos, trecho compreendido entre a Rua Stanislaw Budny e Rua Pedro Brígido, numa extensão de 89,65m e 12,00m de largura;
- Rua Stanislaw Budny, trecho compreendido entre a Rua Vitória Cechinel e Rua Manoel Vidal dos Santos, numa extensão de 51,81m e 12,00m de largura.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação onerosa da área desafetada, de que trata o art. 1.º, à empresa Crystalsul Indústria e Comércio de Produtos Plásticos S/A, inscrita no CNPJ nº 05.316.470/0001-82, para ampliação do seu parque fabril, nos termos do parágrafo 2.º do art. 2.º, da Lei N.º 3.333, de 13 de novembro de 2013.

Art. 3.º O bem, objeto da presente doação não poderá ser agravado com ônus real de garantia, alienado, ou locado sem a prévia e expressa autorização do Poder Executivo.

Art. 4.º A empresa, no prazo de 180 dias a partir da transferência dos imóveis, deverá investir o valor de R\$ 90.000,00 em vagas para creche, em obra a ser indicada pelo Município e projeto e orçamento aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em conjunto com o Departamento de Engenharia da Secretaria de Planejamento.

Art. 5.º O prazo estipulado no art. 4.º deverá ser rigorosamente respeitado, sob pena de reversão dos imóveis ao Município.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

### TIAGO FOGAÇA DA SILVA Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de agosto de 2015.

### LEI N.º 3.732, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Município a efetuar o pagamento de área desapropriada por meio de dação e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a dação em pagamento, como indenização em processo de desapropriação direta amigável da área declarada de utilidade pública pelo Decreto N.º 111, de 20 de julho de 2015,

Parágrafo único. A dação em pagamento dar-se-á com os imóveis registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob as matrículas nº 22.967, nº 22.965 e 45.503.

**Art. 2.º** Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a desafetar o imóvel objeto da matrícula 45.503.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

### TIAGO FOGAÇA DA SILVA Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de agosto de 2015.

## DECRETOS

### DECRETO N.º 128/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

**Institui o IV Fórum Municipal de Cultura de Içara e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o IV Fórum Municipal de Cultura de Içara, espaço de interlocução entre a sociedade civil e o poder público, e dentre seus objetivos estão a consolidação do Plano Municipal de Cultura e a escolha dos membros da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2.º Compete à Fundação Cultural de Içara:

- Convocar, planejar e coordenar a realização do IV Fórum Municipal de Cultura, bem como divulgar suas deliberações;
- Acompanhar e avaliar o processo de implantação das deliberações do IV Fórum Municipal de Cultura;
- Planejar e organizar espaços de discussão sobre a Política Municipal de Cultura;
- Organizar o IV Fórum Municipal de Cultura na data de 16 de setembro de 2015.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

### TIAGO FOGAÇA DA SILVA Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 17 de agosto de 2015.

### DECRETO N.º 129/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

**Dá composição à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – e dá outras providências.**

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.254, de 17 de abril de 2006, alterada pela Lei N.º 2.323, de 24 de outubro de 2006, DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – conforme abaixo discriminado:

I – Everton Silvano Silvestre como Presidente e, Quintino Pavei Junior como suplente da Junta, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II – José Osvaldo Lopes e Otavio Pelegrino Piucco Junior, titular e suplente, respectivamente, representantes da entidade executiva de trânsito e executiva rodoviário, indicados pelo Núcleo de Transporte e Circulação - NTC;

III – Eduardo Cardoso dos Santos e Celso Luiz da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara – CDL.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 19 de agosto de 2015.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/1.392/15, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.438 de 27 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido o Sr. Fabiano Alexandre da Rosa, brasileiro, nascido em 17 de janeiro de 1984, portador do CPF nº 044.179.899-31, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.393/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade de servidor por infração de trânsito com veículos da Administração Municipal, conforme abaixo descrito:

- a) Auto nº: 000100E231977875, Fiat/Ducato Minibus, placa MJG6985, Renavam 00474318133;
- b) Auto nº: 000300E000033945, Fiat/Ducato Minibus, placa MJG6985, Renavam 00474318133;
- c) Auto nº: 0087438743103609, Ford/Cargo, placa MAR5842, Renavam 00883336014;
- d) Auto nº: 00874354028424N, Ford/Cargo, placa MAR5842, Renavam 00883336014;
- e) Auto nº: 008785E017001621, Ford/Cargo, placa MAR5842, Renavam 00883336014;
- f) Auto nº: 00878554000918N, Ford/Cargo, placa MAR5842, Renavam 00883336014;
- g) Auto nº: 008743874309416, Fiat/Uno, placa MLW0838, Renavam 0087438743090416;
- h) Auto nº: 000100R248367552, VW Gol, placa MHE2675, Renavam 00159276713;
- i) Auto nº: 121100D001196459, VW Gol, placa MHE2675, Renavam 00159276713;
- j) Auto nº: 0087888788296702, Fiat Uno, placa MLW0838, Renavam 0087888788296702;
- k) Auto nº: 00878854026001N, Fiat Uno, placa MLW0838, Renavam 00596267428;

**Art. 2.º** Fica a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos.

**Art. 3.º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**Art. 4.º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.394/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 177 da Lei Complementar nº 03/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar processo administrativo para apurar o responsável sobre acidente em veículo

de propriedade da Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão conforme abaixo descrito:

- a) Processo nº: 3534/2015 – Automóvel Fiat/Uno Mille Way Econ – branca/2011/2012 e placa MIO8107, Renavam 347547079;

**Art. 2.º** Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos.

**Art. 3.º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**Art. 4.º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o responsável para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.395/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade de servidor por infração de trânsito com veículos da Administração Municipal, conforme abaixo descrito:

- a) Auto nº: 000100B138254648, WV/GOL, placa MHE2675, Renavam 00159276713;
- b) Auto nº: 000100R25128214, WV/GOL, placa MHE2675, Renavam 00159276713.

**Art. 2.º** Fica a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos.

**Art. 3.º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**Art. 4.º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa,

podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.396/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido MARILEIA DE MELLO, nascida em 19 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 029.629.179-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marli de Faveri, a contar de 17 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.397/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário LUZINARE MARANHÃO, nascida em 10 de outubro de 1977, portadora do CPF Nº 910.337.139-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas

semanais, em vaga vinculada de Marli de Faveri, professor, no período de 17/08/2015 a 14/12/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.398/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido ELISABETE CARDOSO, nascida em 13 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 815.006.539-34, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 17 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.399/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, ANGELITA DE ALMEIDA, nascida em 06 de maio de 1977, portadora do CPF Nº 084.246.867-64, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/08/2015 a 21/12/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.400/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido a Sra. Fabiana Gonçalves de Azevedo, brasileira, solteira, nascida em 18 de abril de 1983, portadora do CPF nº 007.761.181-02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 04 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.401/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Ana Paula Zanelato, nascida em 15 de março de 1985, portadora do CPF nº 054.167.779-90, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 14 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.402/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Danila Aparecida de Jesus, brasileira, nascida em 29 de junho de 1995, portadora do CPF nº 102.806.759-33, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 17 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.403/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir temporariamente a Sra. Camila Silvestri Nunes, brasileira, solteira, nascida em 23 de janeiro de 1989, portadora do CPF nº 070.835.769-55, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, na Secretaria de Saúde, pelo período de 04 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Fica expressamente revogada a Portaria Nº GP/1.278/15, de 03 de agosto de 2015, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.404/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar a Portaria Nº GP/127/13, de 15 de abril de 2013, que concedeu função gratificada à servidora Ana Paula Zanini Bunn, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.405/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido FABIANE DA SILVA ABREU, nascida em 17 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.828.129-90, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.406/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Readaptação para MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO, nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira no desenvolvimento de atividades administrativas, por 6 (seis) meses, no período de 13/08/2015 até 08/02/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.407/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/440/15 que admitiu em caráter temporário ANDREIA GRACIANO LINO, nascida em 08 de outubro de 1976, portadora do CPF Nº 020.804.669-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Maria Terezinha Dagostin Galdino, professor em readaptação, até 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.408/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/441/15, que admitiu em caráter temporário ALINE DA SILVEIRA, nascida em 28 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 070.278.569-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Maria Terezinha Dagostin Galdino, professor em readaptação, até 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.409/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.663 de 19 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar o Sr. Israel Jorge Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1983, portador do CPF Nº 040.231.419-09, ocupante do cargo de Diretor Operacional na Fundação Municipal de Meio Ambiente, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.410/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.663 de 19 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O Sr. Julio Borges, brasileiro, casado, nascido em 16 de dezembro de 1973, portador do CPF Nº 223.779.219-49, passa a ocupar o cargo de Diretor Operacional na Fundação Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-1, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.411/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O Sr. Roque Agenor Fernandes, brasileiro, nascido em 02 de novembro de 1949, portador do CPF Nº 162.628.839-91, passa a ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Obras, símbolo CC-1, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.412/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** A Sra. Denise Gomes Bardini, brasileira, solteira, nascida em 18 de fevereiro de 1985, portadora do CPF 041.966.149-22, passa a ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.413/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.662, de 19 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. Martinho Mrotsky Neto, brasileiro, casado, nascido em 21 de agosto de 1973, portador do CPF 912.957.859-00, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.414/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de

1999, e de conformidade com a Lei nº 3.239 de 09 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. Israel Jorge Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1983, portador do CPF Nº 040.231.419-09, para ocupar o cargo de Diretor Executivo do Núcleo de Transporte e Circulação, a contar de 04 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.415/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar o Sr. Giovani Martins da Silva, brasileiro, casado, nascido em 18 de fevereiro de 1980, portador do CPF 025.271.659-07, ocupante do cargo de Diretor Coordenador Executivo do PROCON, símbolo CC-1, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.416/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O Sr. Fabiano Mendes Zeilmann, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1979, portador do CPF nº 026.751.449-24, passa a ocupar o cargo de Diretor Coordenador Executivo do PROCON, símbolo CC-1, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.417/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. Ademar da Silva Pires, brasileiro, casado, nascido em 24 de abril de 1954, portador do CPF nº 955.763.558-49, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.418/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o Servidor Giovani Martins da Silva, brasileiro, casado, nascido em 18 de fevereiro de 1980, portador do CPF 025.271.659-07, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar no Setor de Fiscalização da Coordenadoria Municipal de Defesa do

Consumidor e da Cidadania – PROCON, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.419/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar ALICE MARTINS CARVALHO, nascida em 14 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, coma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, a partir de 19 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.420/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Edilaine Matias Inácio, nascida em 28 de fevereiro de 1980, portadora do CPF nº 027.760.249-16, ocupante do Cargo de Professor, com a carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.421/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido o Sr. Fernando Augusto Meirelles Tenfem, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de novembro de 1985, portador do CPF Nº 059.737.339-63, ocupante do cargo de Médico, no Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.422/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir temporariamente o Sr. Fernando Augusto Meirelles Tenfem, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de novembro de 1985, portador do CPF Nº 059.737.339-63, para ocupar o cargo de Médico, no Programa Saúde da Família, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 04 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.423/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Ana Lúcia Soares Camargo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 500.126.045-03 ocupante do cargo de Médica, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 a 30 de outubro de 2012, a contar de 21 de julho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de agosto de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2015.

## CONTRATOS

**PMI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/PMI/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2015**

**OBJETO:**A contratação, através de empresa de engenharia, para execução das obras de **CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKAT no município de Içara-SC.**

**CONTRATADA: KAMIG ENGENHARIA LTDA ME.**

**VALOR: 22.393,90 (Vinte e dois mil trezentos e noventa e três mil e noventa centavos).**

**VIGÊNCIA:** Até 31/03/2016

Içara-SC, 04 de agosto de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60PMI/2015**

**OBJETO:** A aquisição de material gráfico, plotagem preto e branco, plotagem colorida, encadernação, cópia de plantas, digitalização de plantas, laminação de plantas e plastificações A4 e A3, para atendimento às demandas administrativas da Secretaria de Planejamento e Controle do município de Içara - SC,

**CONTRATADA: ENGECÓPIAS PLOTAGENS LTDA ME**

**VALOR: R\$ 18.505,40** (Dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 14 de agosto de 2015.

**FMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.20 /FMAS/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/FMAS/2015**

**OBJETO:**A contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços e produtos para a realização dos eventos promovidos pelos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da secretaria Municipal de Assistência Social , Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

**CONTRATADA: FLAVIO FERNANDES MILAK ME**

**VALOR: R\$ 74.620,22 (Setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos).**

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 19 de agosto de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.21 /FMAS/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/FMAS/2015**

**OBJETO:**A contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços e produtos para a realização dos eventos promovidos pelos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da secretaria Municipal de Assistência Social , Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

**CONTRATADA: GEISIANE PEROLA DA SILVA 06431425928**

**VALOR: R\$ 14.780,00 (Quatorze mil setecentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 19 de agosto de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**FME**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FME/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/FME/2015**

**OBJETO:** A contratação de serviços de **TRANSPORTE DE ATLETAS** que compõem as Equipes Esportivas da Fundação Municipal de Esportes de Içara/SC

**CONTRATADA: KOLINATUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA ME**

**VALOR: R\$ 64.260,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais )**

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 17 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 136/PMI/2014**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº. 136/PMI/2014**, que prevê o término de vigência em **17/08/2015**. Com este termo aditivo, sua vigência passa ser em **16/10/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração do município

**CONTRATADA: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA****VIGENCIA:** 16/10/2016

Içara-SC 14 agosto de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001/2015 REFERENTE A LEI Nº 3631, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº 3631, de 22 de Dezembro de 2014, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada no exercício de 2014 com os itens a seguir relacionados:

**1- NATUREZA DA OBRA**

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

**2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS**

Rua Eliza Martinello, trecho compreendido entre a Marginal SC 445 até o final da rua, com extensão de 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro metros), localizada no Loteamento Jussara.

**3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76 m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62 m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

**4- VALORIZAÇÃO DA OBRA**

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 640.517,83 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital.

**5 – ORÇAMENTO DA OBRA**

A obra teve como área total pavimentada 4.690,00 m<sup>2</sup> (quatro mil seiscentos e noventa metros quadrados) do logradouro citado a um custo de 68,04 R\$/m<sup>2</sup> (sessenta e oito reais e

quatro centavos), com o total orçado e executado de R\$ 319.126,85 (Trezentos e dezenove mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Terraplanagem	R\$ 3.503,86
Pavimentação	R\$ 179.234,97
Drenagem	R\$ 86.479,92
Sinalização	R\$ 5.001,47
Calçadas	R\$ 44.906,63
<b>Total dos Serviços Executados</b>	<b>R\$ 319.126,85</b>

**7- DO FATOR DE ABSORÇÃO**

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 69.793,04 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

**8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos à vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes com acréscimo de 1% ao mês a partir da segunda parcela.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na SC 445, Km 03, Bairro Liri, no horário das 08:00 h às 17:00 h para retirada das mesmas.

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos no horário de 08 as 17:00 hs de segunda a sexta-feira.

Içara, SC, 24 de agosto de 2015.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**  
**ARNALDO LODETTI JUNIOR**

**LEGISLATIVO****ATO Nº 039/2015.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, inciso XIX do Regimento Interno deste Poder,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA DUART ESSER AUGUSTINHO**, ocupante do cargo de assessora parlamentar, nível PL- 2 do quadro de servidores da Câmara Municipal, licença maternidade pelo período de 180 dias, conforme laudo médico em anexo, a partir do dia 01/08/2015.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI  
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 18 de agosto de 2015.

**WAGNER PEREIRA PIZZETTI**  
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº DL/006/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara,, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V do Regimento Interno deste Poder, Baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedida Licença sem remuneração no período de 18/08/2015 até o dia 09/10/2015, para tratar de interesse particular ao Vereador VALMOR ÂNGELO ROSSO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI  
Presidente

VER. LAUDELINO CALEGARI

1º Secretário

**EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1807/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJU3831	55113242E	04/06/2015	65480	229
CKN4303	54056489F	10/06/2015	65992	230 * V
DFX0248	54477985F	29/06/2015	50450	162 * V
EEF2009	54053193F	17/06/2015	65992	230 * V
HUQ5197	54056172F	08/06/2015	66372	230 * IX
HUQ5197	54055839F	08/06/2015	66371	230 * IX
IIQ1504	54055800F	05/06/2015	65992	230 * V
LXO5543	54056139F	07/06/2015	65992	230 * V
LXO5543	54056140F	07/06/2015	65561	230 * I
LXO5543	54054589F	07/06/2015	69120	232
LYJ0365	54055842F	10/06/2015	50100	162 * I
LZI0073	54056478F	02/06/2015	65992	230 * V
MAA6250	54054246F	04/06/2015	65992	230 * V
MAV3452	54056566F	17/06/2015	65992	230 * V
MEI9079	54054247F	06/06/2015	65992	230 * V
MEV8361	54056054F	07/06/2015	65992	230 * V
MEX7173	54055986F	12/06/2015	65992	230 * V
MFR6667	54055907F	02/07/2015	65992	230 * V
MFR6667	54055908F	02/07/2015	66371	230 * IX
MGO6907	54477986F	29/06/2015	69120	232
MID3193	54055905F	30/06/2015	66102	230 * VII
MID3193	54055906F	30/06/2015	66020	230 * VI
MIN8790	54055708F	20/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MIN8790	54055707F	20/06/2015	50100	162 * I
MJA8153	54055971F	30/05/2015	51420	164 c/c 162 * V
MJA8153	54056007F	30/05/2015	50450	162 * V
MJS6336	54056009F	06/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO  
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1808/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AII4625	54056014F	02/07/2015	51851	167
DDU3871	55113247E	10/06/2015	55415	181 * XVII
EEF2009	54053194F	17/06/2015	54521	181 * VIII
INB9999	54054459F	02/07/2015	54600	181 * IX
KMM7682	54054839F	10/06/2015	52311	172
MCS9515	54054837F	09/06/2015	51851	167
MHR6480	54055843F	09/06/2015	73662	252 * VI
MHS6311	55109668E	19/06/2015	57380	186 * II
MID3193	54055904F	30/06/2015	68580	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1811/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CMM2488	54056186F	18/06/2015	65992	230 * V
CNG1699	54055850F	16/06/2015	50100	162 * I
CSM8922	54478005F	26/06/2015	64080	221
IEW3423	54056179F	16/06/2015	69120	232
IFF2553	54477980F	25/06/2015	65992	230 * V
IGT9709	54054835F	09/06/2015	65992	230 * V
IIH7901	54056602F	16/06/2015	66102	230 * VII
JPF0152	54056176F	16/06/2015	66102	230 * VII
LWZ7725	54056015F	04/07/2015	50100	162 * I
LYS7814	54477978F	25/06/2015	65992	230 * V
LYS7814	54477979F	25/06/2015	50100	162 * I
LYU4953	54056148F	15/06/2015	65992	230 * V
LYU4953	54056149F	15/06/2015	50100	162 * I

LYU4953	54056150F	15/06/2015	69120	232	
LYU4953	55113699E	15/06/2015	51180	164	c/c 162 * I
MAL8932	54055664F	26/06/2015	50100	162	* I
MAL8932	54055665F	26/06/2015	51180	164	c/c 162 * I
MAU5948	54477974F	25/06/2015	50450	162	* V
MBJ3497	54055848F	16/06/2015	69120	232	
MCT9503	54056197F	25/06/2015	69120	232	
MDU2189	54056583F	25/06/2015	65992	230	* V
MDZ3530	55111270E	29/06/2015	50100	162	* I
MED9309	54054641F	26/06/2015	50100	162	* I
MEM9233	54056571F	17/06/2015	65992	230	* V
MEM9233	54056572F	17/06/2015	50100	162	* I
MER2372	54056424F	02/07/2015	65992	230	* V
MER2372	54056425F	02/07/2015	50450	162	* V
MFK5289	54056407F	08/06/2015	65992	230	* V
MFP5630	54477982F	26/06/2015	66372	230	* IX
MGC7031	54053494F	14/06/2015	50100	162	* I
MGE7173	54478007F	26/06/2015	50100	162	* I
MGE7173	54478006F	26/06/2015	65992	230	* V
MGK1249	54056587F	29/06/2015	69120	232	
MGQ3013	54054646F	28/06/2015	65992	230	* V
MHE9581	54053849F	13/06/2015	64080	221	
MHH2071	54056495F	16/06/2015	65561	230	* I
MHV6497	54056408F	08/06/2015	65992	230	* V
MIG9433	54477976F	25/06/2015	50100	162	* I
MIG9433	54477977F	25/06/2015	65992	230	* V
MLA1925	54054840F	10/06/2015	73400	252	* IV
MLD2023	54056410F	21/06/2015	66531	230	* XI
MLD2023	54056411F	21/06/2015	50100	162	* I
MLD2023	54056412F	21/06/2015	52741	175	

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO  
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.81721812/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

-----

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

-----

BFN1528	55109665E	07/06/2015	54521	181 * VIII
DID5829	54056554F	09/06/2015	51851	167
LWZ0100	54056653F	01/07/2015	51851	167
MCJ3258	54055605F	30/06/2015	61220	214 * I
MGC7031	54053495F	14/06/2015	58350	195
MIA8587	54056579F	23/06/2015	55414	181 * XVII
MIG6308	55113700E	15/06/2015	55500	181 * XVIII
MIP4543	54477988F	29/06/2015	70302	244 * I

MKI2789 54054836F 09/06/2015 51851 167  
 MLU6913 54056552F 09/06/2015 51851 167

-----  
 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
 AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
 DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1815/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND O PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

-----  

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CDL2634	54056414F	24/06/2015	50100	162 * I
FIS5143	54477960F	18/06/2015	65992	230 * V
FMF2008	54477961F	18/06/2015	66102	230 * VII
IJT7782	54477994F	01/07/2015	65992	230 * V
LXB3866	54056195F	23/06/2015	50100	162 * I
LXB3866	54056194F	23/06/2015	65992	230 * V
LXF1386	54056496F	17/06/2015	50100	162 * I
LXF1964	54055711F	07/07/2015	65992	230 * V
LXF1964	54055712F	07/07/2015	50450	162 * V
LXJ4790	54055988F	15/06/2015	50100	162 * I
LXJ4790	54055989F	15/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
LXJ4790	54055991F	15/06/2015	65992	230 * V
LXJ4790	54055990F	15/06/2015	66531	230 * XI
LXX0703	54056575F	22/06/2015	65992	230 * V
LZA0326	54055702F	16/06/2015	50100	162 * I
LZA0326	54055703F	16/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAE4655	54052685F	19/06/2015	50100	162 * I
MAE4655	54052686F	19/06/2015	65992	230 * V
MAO7500	54054591F	21/06/2015	65992	230 * V
MAV8192	54056427F	03/07/2015	65992	230 * V
MBA8063	54056188F	18/06/2015	65992	230 * V
MBA8063	54056189F	18/06/2015	50450	162 * V
MBK9861	54054597F	07/07/2015	64080	221
MBK9861	54054596F	07/07/2015	69120	232
MDB1362	54056177F	16/06/2015	65992	230 * V
MDE3851	54054593F	04/07/2015	50100	162 * I
MDH0762	54056409F	21/06/2015	65992	230 * V
MEW4216	54056500F	17/06/2015	50100	162 * I
MFD5159	54477966F	19/06/2015	50450	162 * V
MFJ2725	54056428F	03/07/2015	50100	162 * I
MGA3013	54054647F	28/06/2015	50100	162 * I
MGY5971	54056185F	18/06/2015	69120	232
MHU7642	54056192F	22/06/2015	65992	230 * V
MIG2972	54056560F	16/06/2015	69120	232
MIG8192	54477959F	18/06/2015	65992	230 * V
MWB9056	54481951F	17/06/2015	50100	162 * I

MWB9056 54481952F 17/06/2015 51180 164 c/c 162 \* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO  
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1816/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

CAR4219	54055701F	16/06/2015	55414	181 * XVII
CGC6415	54054842F	11/06/2015	55414	181 * XVII
DBJ1006	54056558F	16/06/2015	73662	252 * VI
DUJ9714	55113250E	26/06/2015	51851	167
EUM2304	54056492F	16/06/2015	73662	252 * VI
LZA0326	54055704F	16/06/2015	58350	195
LZA0326	54055705F	16/06/2015	52151	170
MDB1362	54055849F	16/06/2015	58350	195
MDE3851	54054594F	04/07/2015	58350	195
MDE3851	54054595F	04/07/2015	51851	167
MEL4474	54056605F	19/06/2015	72340	250 * I * a
MHV3396	54477954F	17/06/2015	70302	244 * I
MIM3138	54055175F	01/07/2015	51851	167
MJR7138	54056557F	16/06/2015	51851	167
MLD2023	54056413F	21/06/2015	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 766/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFI0211	8743104055	28/12/2014	56732	183	85.12
AZZ1009	8743103695	03/01/2015	74550	218 * I	85.12
FHC5391	8743104116	16/01/2015	74550	218 * I	85.12
LXT6530	8743103699	03/01/2015	74710	218 * III	574.61
LXT6530	8743103680	01/01/2015	74550	218 * I	85.12
LZK9656	8743104122	16/01/2015	74550	218 * I	85.12
MCB9150	8743103876	08/01/2015	74550	218 * I	85.12
MCF3584	8743103681	02/01/2015	74550	218 * I	85.12
MCO3052	8743103702	03/01/2015	74550	218 * I	85.12
MDL7031	8743103519	03/01/2015	74550	218 * I	85.12
MDP1821	8743104721	05/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGA9686	8743104068	30/12/2014	56732	183	85.12
MGB3970	8743103430	01/01/2015	74550	218 * I	85.12
MLB6867	8743104758	06/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLB6867	8743104651	02/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLL8955	8743104820	08/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLP5152	8743104771	07/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLP5152	8743104772	07/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLS2464	8743104823	08/02/2015	74630	218 * II	127.69
MLV1570	8743104807	07/02/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 769/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
FLG0777	8743104927	10/02/2015	74550	218 * I	85.12
MBW7717	8743104514	29/01/2015	74630	218 * II	127.69
MEP8431	8743105299	22/02/2015	74550	218 * I	85.12
MFD1786	8743105216	17/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGF3513	8743105239	18/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGF7072	8743104869	09/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ3304	8743104863	09/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGK5789	8743105093	14/02/2015	74550	218 * I	85.12

MGL5056	8743104614	01/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGN2870	8743104374	24/01/2015	74550	218 * I	85.12
MIG7763	8743105017	12/02/2015	74550	218 * I	85.12

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 770/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFF0846	8743104375	24/01/2015	74550	218 * I	85.12
EUJ3754	8743105000	12/02/2015	74550	218 * I	85.12
LNT0881	8743104490	24/01/2015	74550	218 * I	85.12
LXK1103	8743104871	09/02/2015	74550	218 * I	85.12
LYA1203	8743105211	17/02/2015	74550	218 * I	85.12
LYL5337	8743104595	31/01/2015	74550	218 * I	85.12
LYL5337	8743104339	23/01/2015	74630	218 * II	127.69
MCF0582	8743104467	27/01/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ6417	8743104822	08/02/2015	74550	218 * I	85.12
MES9428	8743104547	30/01/2015	74550	218 * I	85.12
MGX8902	8743104704	04/02/2015	74550	218 * I	85.12
MJP2682	8743104180	19/01/2015	74550	218 * I	85.12
MJR0966	8743104574	31/01/2015	74550	218 * I	85.12
MKG6778	8743104550	30/01/2015	74550	218 * I	85.12
MKN3255	8743104371	24/01/2015	74550	218 * I	85.12
MKR0995	8743104212	21/01/2015	74550	218 * I	85.12

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 772/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DSI2446	8743104689	04/02/2015	74550	218 * I	85.12
EIH3558	8743104735	06/02/2015	74550	218 * I	85.12
LZA9657	8743104763	06/02/2015	74550	218 * I	85.12
MCU4157	8743104785	07/02/2015	74550	218 * I	85.12
MGG6894	54028431N	20/02/2015	50020	257 □ 8§	85.12
MGY7852	8743104817	08/02/2015	74550	218 * I	85.12
MJA0390	8743104833	08/02/2015	74550	218 * I	85.12
QHE9980	8743104663	03/02/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 773/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEM0115	8743104909	07/02/2015	74550	218 * I	85.12
AMA2965	8743092906	26/07/2014	74550	218 * I	85.12
DRF1441	8743104918	09/02/2015	74550	218 * I	85.12
ERK8136	8743105203	17/02/2015	74550	218 * I	85.12
EUM4041	8743105103	14/02/2015	74550	218 * I	85.12
IRU9311	8743104635	01/02/2015	74550	218 * I	85.12
IRU9311	8743104745	06/02/2015	74550	218 * I	85.12
IRU9311	8743104798	07/02/2015	74550	218 * I	85.12
MAF9360	8743105149	15/02/2015	74550	218 * I	85.12
MDT0297	8743105286	21/02/2015	74550	218 * I	85.12
MEI4316	8743105268	20/02/2015	74550	218 * I	85.12
MHD2143	8743105131	15/02/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4068	8743105218	18/02/2015	74550	218 * I	85.12
MIM1724	8743105138	15/02/2015	74550	218 * I	85.12
MIV2416	8743105206	17/02/2015	74550	218 * I	85.12
MKF4806	8743105312	22/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLH0930	8743105209	17/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLO5903	8743105334	23/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLO5903	8743105335	23/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLW0215	8743104983	11/02/2015	74550	218 * I	85.12

MMF9099	8743095903	24/08/2014	74550	218 * I	85.12
MML6864	8743104998	12/02/2015	74550	218 * I	85.12
MML6864	8743104976	11/02/2015	74550	218 * I	85.12

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 774/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARJ9706	8743104958	11/02/2015	74550	218 * I	85.12
MIS6563	8743105240	19/02/2015	74630	218 * II	127.69
MKW7732	8743104905	07/02/2015	74550	218 * I	85.12
MML0859	8743105038	13/02/2015	74550	218 * I	85.12
NLO6404	8743104902	07/02/2015	74550	218 * I	85.12

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 775/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
NLO6404	54039545N	07/04/2015	50020	257 □ 8§	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO